

CNM: 104422.2.0004832-59

MATRÍCULA

- 4.832 -

LIVRO N:2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
- 4832 -

FOLHA

- 1 -

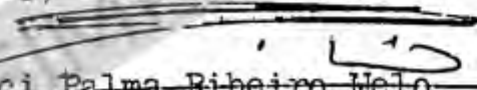
FLORIANÓPOLIS 22 DE Junho DE 1978.

IMÓVEL: O terreno designado por lote nº 1656, da quadra nº 67, com 360,00m², do Loteamento "Recreio Santos Dumont", sito no Cariano, - Distrito de Ribeirão da Ilha, neste município, com as seguintes medidas e confrontações: Frente onde mede 12,00 metros, para a Rua M; Fundos onde mede igualmente 12,00 metros, com o lote nº 1657; Laterais onde mede 30,00 metros, confronta de um lado com o lote nº 1652 e do outro lado com o lote nº 1661, do mesmo loteamento.

PROPRIETÁRIA: SANTA HELENA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., com sede nesta Cidade, inscrita no CGC/LIF sob nº 83.878 652/0001-50.

REGISTRO ANTERIOR: Livro 3/E-2, fls. 41 e 216, sob nº 6198 e 6806, em 01.09.59 e 28.02.63, neste Cartório.

A Oficial:


Gleci Palma Ribeiro Melo

R. 1/4.832 - em 22 de Junho de 1978.

TÍTULO: Compra e Venda - Escritura Pública lavrada em 29.05.1978, no livro nº 114, fls. 42, no Cartório do Escrivão, Acelon Pacheco da Costa, da Trindade, nesta Capital.

TRANSMITEENTE: Santa Helena Construções e Empreendimentos Imobiliários Ltda., acima qualificada, representada neste ato por seus Diretores, Wilson Elias, diretor financeiro, CPF nº 102.196.369-34 e .. Wilmar José Elias, diretor técnico, CPF nº 110.513.379-68, residentes nesta cidade.

ADQUIRENTE: ANGELO MIGUEL DA SILVA, solteiro, funcionário público.. federal, CPF nº 344.765.807-00, residente no Rio de Janeiro, representado neste ato por Maria Conceição da Silva Santos, farmacêutica, casada, CPF nº 258.635.689-68, residente nesta Cidade, conforme procuração referida na dita Escritura, todos brasileiros.

VALOR: Cr\$ 30.000,00.

OBSERVAÇÃO: Não constam.

CONDIÇÕES: Não tem.

Registrada por:


Gleci Palma Ribeiro Melo - Titular.

C.

continuação no verso...

CNM: 104422.2.0004832-59

MATRÍCULA

- 4.832 -

FOLHA

-1-

VERSO

R. 2/4.832 - em 27 de março de 1989.

TÍTULO: COMPRA E VENDA - Escritura Pública datada de 17.03.89, lavrada no livro 208, às fls. 177, pela Tabeliã Vanda de Souza Salles do 4º Tabelionato de Notas desta Comarca.

TRANSMITENTE: ANGELO MIGUEL DA SILVA, acima qualificado, advogado, residente e domiciliado nesta Capital.

ADQUIRENTES: JOSÉ JUNIUS MAGALHÃES BRITES, brasileiro, publicitário, casado com ARLENI PAULA MAGALHÃES BRITES, pelo Regime da Comunhão Parcial de Bens, durante a vigência da Lei 6515/77, portador da CI. nº 1/R-1.817.897, inscrito no CPF sob nº 198.059.690-53, residente e domiciliado nesta Capital.

VALOR: NCz\$ 1.350,00, avaliado pelo Fisco em NCz\$ 2.018,52.

CONDIÇÕES: Não tem.

OBSERVAÇÃO: Inscrição imobiliária nº 66.06.093.0279.001-325.

Registrado por:

Gleci Palma Ribeiro Melo - Oficial

RDL.

R. 3/4 832 - em 04 de Outubro de 1989.

TÍTULO: COMPRA E VENDA - Escritura Pública datada de 27.09.89, lavrada no livro nº 160, fls. 15/16 no 3º Ofício de Notas d/Capital.

TRANSMITENTES: JOSÉ JUNIUS MAGALHÃES BRITES, publicitário, e sua mulher ARLENI PAULA MAGALHÃES BRITES, comerciaría, portadores do CPF sob nº 198.059.690-53 e 341.503.159-49, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital.

ADQUIRENTE: ADALBERTO GASSENFERTH JUNIOR, brasileiro, professor, portador do CPF sob nº 509.648.369-04, casado com LEODEMARA COELHO GASSENFERTH pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital.

VALOR: NCz\$ 5.018,52.

CONDIÇÕES: Não tem.

Registrado por:

Gleci Palma Ribeiro Melo - Oficial.

A.R.

R. 4/4832 - em 20 de Setembro de 1991.

TÍTULO: COMPRA E VENDA - Escritura Pública datada de 30.08.91 lavrada no livro nº 149, fls. 166 no Cartório do Saco dos Limões.

TRANSMITENTES: ADALBERTO GASSENFERTH JUNIOR e sua mulher LEODEMARA COELHO GASSENFERTH, do lar, já qualificados.

ADQUIRENTE: VALDEMIR VIEIRA, brasileiro, solteiro, maior, motorista, portador do CPF sob nº 520.864.619-68, domiciliado e residente à Rua Capitão Romualdo de Barros - Saco dos Limões, nesta Capital.

continua nas fls. 02...

CNM: 104422.2.0004832-59

MATRÍCULA

- 4832 -

LIVRO N:2 - REGISTRO GERAL

FOLHA

- 2 -

MATRÍCULA
- 4832 -

FLORIANÓPOLIS 20 DE Setembro DE 1991.

VALOR: CR\$ 604.200,00.

CONDIÇÕES: Não tem.

Registrado por:

Gleci Palma Ribeiro Melo - Oficial.

A.R.

AV-005-4832 - 22 de fevereiro de 2000.

PROTOCOLO OFICIAL Nr.: 116.326, livro 1-I, fls. 36, em 16.02.2000. Proceda-se a esta averbação nos termos da certidão expedida pela PMF em 16.02.2000, processo nr. 840/009, para constar que sobre o imóvel supra foi legalizada uma residência unifamiliar de alvenaria com 01 (um) pavimento, área de 48,00m², situada à Rua "M" nr. 260, de propriedade de VALDEMIR VIEIRA, legalizada pelo projeto nr. 49.007, habite-se nr. 050 de 09.02.2000. Emolumentos - R\$ 20,00. Selo - R\$ 0,40.

Averbado por

Gleci Palma Ribeiro Melo

RON

R-006-4832 - 30 de março de 2000.

PROTOCOLO OFICIAL Nr.: 117.177, livro 1-I, fls. 63, em 28.03.2000. TÍTULO: COMPRA E VENDA - Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Hipoteca - Carta de Crédito Individual - FGTS, expedido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF em 22.03.2000.

TRANSMITENTE: VALDEMIR VIEIRA, já qualificado, portador da CI nr. 1.573.964 SSP/SC.

ADQUIRENTE: CARLOS HENRIQUE DE BRITO LOSEKANN, brasileiro, separado judicialmente, gerente de vendas, portador da CI nr. 3018600944 SSP/RS, inscrito no CPF sob nr. 405.307.790-72, residente e domiciliado nesta Cidade.

VALOR: R\$ 34.000,00, sendo R\$ 10.000,00 com recursos próprios, e R\$ 24.000,00 mediante financiamento.

CONDIÇÕES: Não tem.

OBSERVAÇÃO: Foram mencionados no título que deu origem a este registro o recolhimento dos tributos incidentes sobre o ato e as certidões exigidas por Lei (Art. 209 CN-TI). Emolumentos - R\$ 125,00. Selo - R\$ 0,40.

Registrado por

Gleci Palma Ribeiro Melo

RON

R-007-4832 - 30 de março de 2000.

TÍTULO: HIPOTECA - Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Hipoteca - Carta de Crédito Individual - FGTS, expedido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF em 22.03.2000. EM 1a E ESPECIAL HIPOTECA.

continua

CNM: 104422.2.0004832-59

MATRÍCULA

- 4832 -

FOLHA

2V

VERSO

DEVEDOR: CARLOS HENRIQUE DE BRITO LOSEKANN, já qualificado.
CREDOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília/DF, CNPJ/MF nr. 00.360.305/0001-04, neste ato representada por Jussara Antoninha Piazza Sassi, brasileira, casada, empregada da CEF, conforme procuração lavrada no 2o Ofício de Notas de Brasília/DF, no livro nr. 1976, fls. 055, em 09.12.1999 e substabelecimento de procuração de 17.01.2000.
VALOR: Origem dos Recursos: FGTS. Norma Regulamentadora: HH 003.00. Valor da Operação: R\$ 24.000,00. Valor do Desconto: R\$ 0,00. Valor da Dívida: R\$ 24.000,00. Valor da Garantia: R\$ 31.200,00. Sistema de Amortização: SACRE. Prazos, em meses: de amortização: 180 - de renegociação: 000. Taxa Anual de Juros (%): nominal de 8,0000 - efetiva de 8,2999. Encargo Inicial: R\$ 322,03. Vencimento do 1o Encargo Mensal: de acordo com a cláusula 6a. Época de Recálculo dos Encargos: conforme cláusula 11a.
CONDIÇÕES: As constantes do contrato, conforme via aqui arquivada.
OBSERVAÇÃO: Emolumentos - R\$ 96,00. Selo - R\$ 0,40.
 Registrado por

Gleci Palma Ribeiro Melo

RON

R-8-4832 - 05 de agosto de 2010.

PROTOCOLO OFICIAL N°: 212.696 em 09/07/2010.

Procede-se a esta averbação nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial, Mútuo Com Obrigações, Cancelamento do Registro de Ônus e Constituição de Alienação Fiduciária em Garantia, Carta de Crédito com Recursos do SBPE - Sistema Financeiro da Habitação - SFH, expedido pela Caixa Econômica Federal em 29/06/2010, para constar o **cancelamento da hipoteca** do "R.7" supra.

Averbado por

Gleci Palma Ribeiro Melo

MRS

R-9-4832 - 05 de agosto de 2010.

PROTOCOLO OFICIAL N°: 212.696 em 09/07/2010.

TÍTULO: COMPRA E VENDA - Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial, Mútuo Com Obrigações, Cancelamento do Registro de Ônus e Constituição de Alienação Fiduciária em Garantia, Carta de Crédito com Recursos do SBPE - Sistema Financeiro da Habitação - SFH, expedido pela Caixa Econômica Federal em 29/06/2010.

TRANSMITENTE: CARLOS HENRIQUE DE BRITO LOSEKANN, brasileiro, separado judicialmente, declara que não vive em regime de união estável, gerente, portadora da carteira de identidade n°

Continua na ficha 03

CNM: 104422.2.0004832-59

MATRÍCULA

- 4.832 -

FOLHA

- 03 -

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Florianópolis, 05 de agosto de 2010

5.047.484.7 SSP/SC, inscrita no CPF sob nº 405.307.790-72, residente e domiciliada na Rua Liberato Bitencourt, 1.633, Estreito, Florianópolis/SC.

ADQUIRENTES: **EVALDIR XISTEL**, brasileiro, aposentado, portador da carteira de identidade nº 3.080.224.1 SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 531.481.509-53, e sua esposa **EROTILDE DE CAMPOS XISTEL**, brasileira, aposentada, portadora da carteira de identidade nº 2/R 3.133.442 SSP/SC, inscrita no CPF sob nº 851.257.769-04, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados no Sítio Pov. Renascença, s/n, Rural, Pitanga/PR.

VALOR: R\$ 130.000,00. Recursos próprios já pagos em moeda corrente: **R\$ 28.000,00.** Financiamento concedido pela Credora: **R\$ 102.000,00.**

CONDIÇÕES: Não tem.

OBSERVAÇÃO: O ITBI - Imposto de Transmissão de Bens Intervivos foi recolhido no Banco HSBC Banl Brasil S/A., no valor de R\$ 1.070,00, nº DAM - 10438880-00-2, conforme AUT 020 OPERADOR 2994224 SUP 000707, datada de 09/07/2010. O Fundo de Reaparelhamento da Justiça foi recolhido no Banco HSBC Banl Brasil S/A, no valor de R\$ 84,00, conforme AUT 021 OPERADOR 2994224 SUP 00708, Nosso Número: 0000.50020.0575.0641, datada de 09/07/2010. **Inscrição imobiliária sob nº 66.06.093.0279.001-325.** Foram mencionados no título que deu origem a este registro o recolhimento dos tributos incidentes sobre o ato e as certidões exigidas por Lei (Art. 793 CN-TJ). EMITIDA A DOI. Emolumentos: R\$ 416,00.

Registrado por

Gleci Palma Ribeiro Melo

MRS

R-10-4832 - 05 de agosto de 2010.

PROTOCOLO OFICIAL Nº: 212.696 em 09/07/2010.

TÍTULO: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial, Mútuo Com Obrigações, Cancelamento do Registro de Ônus e Constituição de Alienação Fiduciária em Garantia, Carta de Crédito com Recursos do SBPE - Sistema Financeiro da Habitação - SFH, expedido pela Caixa Econômica Federal em 29/06/2010.

TRANSMITENTES/DEVEDORES FIDUCIANTES: **EVALDIR XISTEL** e sua esposa **EROTILDE DE CAMPOS XISTEL**, já qualificados.

ADQUIRENTE/CREDOR FIDUCIÁRIO: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, Instituição financeira sob a forma de empresa pública unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ 00.360.305/0001-04, representada neste ato por Jose Luiz Pocas,

Continua no verso.

CNM: 104422.2.0004832-59

MATRÍCULA

- 4.832 -

FOLHA

03V

VERSO

economiário, portador da carteira de identidade nº 2061224 SSP/PR., inscrito no CPF nº 444.273.019-91, procuração lavradas às fls. 113 do livro 2481, em 03/05/2006, no 2º Ofício de Notas de Brasília/DF e substabelecimento lavrado às fls. 009 do livro 0043s, em 18/03/2010, no 1 Ofício de Notas de Maringá/PR.

VALOR: R\$ 102.000,00.

CONDIÇÕES: Origem dos Recursos: SBPE. Norma Regulamentadora: HH.125.54 - 21/06/2010 - SUHAB/GECRI. Valor da Dívida/Financiamento: R\$ 102.000,00. Valor da Garantia Fiduciária: R\$ 146.000,00. Sistema de Amortização: SAC. Prazo de amortização, em meses: 340. Taxa de Juros (%) ao ano: Nominal: 8,5563. Efetiva: 8,9001. Encargo Inicial: Prestação (a+j): R\$ 1.027,28. Prêmios de Seguros: R\$ 77,44. Taxa de Administração: R\$ 25,00. Total: R\$ 1.129,72. Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 29/07/2010. Reajuste dos Encargos: de acordo com a Cláusula Sexta.

OBSERVAÇÃO: A presente transferência se dá em caráter resolúvel, e será cancelada mediante o cumprimento de todas as obrigações por parte dos devedores, ou se consolidará em favor do credor no caso de inadimplência daqueles, conforme dispõe a Lei 9.514/97. Emolumentos: R\$ 408,00.

Registrado por

Gleci Palma Ribeiro Melo

MRS

Av-11-4832 - 23 de julho de 2012.

PROTOCOLO OFICIAL Nº: 240.981 em 11/07/2012.

Procede-se a esta averbação, nos termos do requerimento datado de 11/07/2012 e Espelho de Cadastro emitido em 05/07/2012 pela Prefeitura Municipal de Florianópolis/SC, para constar que o imóvel desta matrícula está localizado na **Rua Fermino Hermenegildo dos Santos, nº 260, Carianos**. Emolumentos: R\$ 71,30.

Averbado por

Gleci Palma Ribeiro Melo

Av-12-4832 - 23 de julho de 2012.

PROTOCOLO OFICIAL Nº: 240.221 em 27/06/2012.

Procede-se a esta averbação, nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial, Mútuo com Obrigações, Cancelamento do Registro de Ônus e Constituição de Alienação Fiduciária em Garantia, Carta de Crédito com Recursos do SBPE - Sistema Financeiro da Habitação - SFH, expedido pela Caixa Econômica Federal em 22/06/2012, para constar o **cancelamento da alienação fiduciária do "R-10"** supra. Emolumentos: R\$ 71,30.

Selo(s): CSW00173-5260, CSW00174-QX2B.

Continua na ficha 04

CNM: 104422.2.0004832-59

MATRÍCULA

- 4.832 -

FOLHA

- 04 -

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERALFlorianópolis, 23 de julho de 2012

Averbado por

Gleci Palma Ribeiro Melo

R-13-4832 - 23 de julho de 2012.

PROTOCOLO OFICIAL Nº: 240.221 em 27/06/2012.

TÍTULO: COMPRA E VENDA - Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial, Mútuo com Obrigações, Cancelamento do Registro de Ônus e Constituição de Alienação Fiduciária em Garantia, Carta de Crédito com Recursos do SBPE - Sistema Financeiro da Habitação - SFH, expedido pela Caixa Econômica Federal em 22/06/2012.

TRANSMITENTES: EVALDIR XISTEL, brasileiro, aposentado, portador da carteira de identidade nº 3.080.224.1 SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 531.481.509-53, e sua esposa **EROTILDE DE CAMPOS XISTEL**, brasileira, aposentada, portadora da carteira de identidade nº 3.133.442 SSP/SC, inscrita no CPF sob nº 851.257.769-04, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados no Sítio Pov. Renascença, Pitanga/PR, neste ato representados por Elisângela Xistel da Silva, brasileira, vendedora, casada, portadora da carteira de identidade nº 4.285.152-1 SSP/SC, inscrita no CPF nº 035.391.189-50, residente e domiciliada na Rua Fermino Hermenegildo dos Santos, nº 260, Carianos, Florianópolis/SC, conforme procuração lavrada às fls. 143/144 do livro 210, em 26/03/2012 no Tabelionato de Notas de Pitanga - Tabelionato Messias, Pitanga/PR.

ADQUIRENTES: CARLOS ALBERTO VIEIRA, brasileiro, comerciante, portador da carteira de identidade nº 1.704.438 SESP/SC, inscrito no CPF sob nº 649.768.409-30, e sua esposa **LEIA MARIA DA SILVA VIEIRA**, brasileira, cabeleireira, portadora da carteira de identidade nº 2.047.133 SSP/SC, inscrita no CPF sob nº 757.941.369-87, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Coronel Carlos Wenceslau Pacheco, nº 1.197, Carianos, Florianópolis/SC.

VALOR: R\$ 270.000,00. Recursos próprios já pagos em moeda corrente: **R\$ 27.000,00.** Financiamento concedido pela Credora: **R\$ 243.000,00.**

CONDIÇÕES: Não tem.

OBSERVAÇÃO: O ITBI - Imposto de Transmissão de Bens Intervivos foi recolhido na Caixa Econômica Federal, no valor de R\$ 1.755,00, nº DAM - 12522345-00-3, conforme autenticação nº 040825062012048241001465, datada de 25/06/2012. O Fundo de Reaparelhamento da Justiça foi recolhido na Caixa Econômica Federal, no valor de R\$ 81,00, conforme autenticação nº

Continua no verso.

CNM: 104422.2.0004832-59

MATRÍCULA

- 4.832 -

FOLHA

04V

VERSO

040825062012049241001469, Nosso Número: 0000.50020.0807.9045, datada de 25/06/2012. Foram mencionados no título que deu origem a este registro o recolhimento dos tributos incidentes sobre o ato e as certidões exigidas por Lei (Art. 793 CN-TJ). Emitida D.O.I. Emolumentos: R\$ 464,00.

Selo(s): CSW00169-3R9D, CSW00170-E68U.

Registrado por

Gleci Palma Ribeiro Melo

R-14-4832 - 23 de julho de 2012.

PROTOCOLO OFICIAL Nº: 240.221 em 27/06/2012.

TÍTULO: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial, Mútuo com Obrigações, Cancelamento do Registro de Ônus e Constituição de Alienação Fiduciária em Garantia, Carta de Crédito com Recursos do SBPE - Sistema Financeiro da Habitação - SFH, expedido pela Caixa Econômica Federal em 22/06/2012.

TRANSMITENTES/DEVEDORES FIDUCIANTES: CARLOS ALBERTO VIEIRA e sua esposa LEIA MARIA DA SILVA VIEIRA, já qualificados.

ADQUIRENTE/CREDOR FIDUCIÁRIO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, Instituição financeira sob a forma de empresa pública unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ 00.360.305/0001-04, representada neste ato por Almira de Lourdes Machado Silveira, brasileira, casada, gerente de atendimento, inscrita no CPF nº 506.394.129-04, conforme procuração lavrada no 2º Tabelião de Notas e Protesto de Brasília/DF, no livro nº 2944, fls. 195/196, em 08/05/2012, com substabelecimento de procuração lavrado no Cartório do Distrito da Barra da Lagoa, Florianópolis/SC, no livro nº 002, fls. 207/215 em 28/05/2012.

VALOR: R\$ 243.000,00.

CONDIÇÕES: Origem dos Recursos: SBPE. Norma Regulamentadora: HH125/GEMPE/SUHAM. Valor da Dívida/Financiamento: R\$ 243.000,00. Valor da Garantia Fiduciária: R\$ 270.000,00. Sistema de Amortização: SAC. Prazo de amortização, em meses: 420. Taxa de Juros (%) ao ano: Nominal: 8,5101. Efetiva: 8,8500. Encargo Inicial: Prestação (a+j): R\$ 2.301,86. Prêmios de Seguros: R\$ 102,05. Taxa de Administração: R\$ 25,00. Total: R\$ 2.428,91. Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 22/07/2012. Reajuste dos Encargos: de acordo com a Cláusula Sexta. E demais condições do contrato, conforme via aqui arquivada.

OBSERVAÇÃO: A presente transferência se dá em caráter resolúvel, e será cancelada mediante o cumprimento de todas as obrigações por

Continua na ficha 05

CNM: 104422.2.0004832-59

MATRÍCULA

- 4.832 -

FOLHA

- 05 -

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERALFlorianópolis, 23 de julho de 2012

parte dos devedores, ou se consolidará em favor do credor no caso de inadimplência daqueles, conforme dispõe a Lei 9.514/97. Emolumentos: R\$ 464,00.

Selo(s): CSW00171-KJ17, CSW00172-AAC3.

Registrado por

Gleci Palma Ribeiro Melo

Av-15-4832 - 23 de julho de 2012.

PROTOCOLO OFICIAL Nº: 240.221 em 27/06/2012.

Proceda-se a esta averbação, nos termos do artigo 18 da Lei nº 10.931 de 02/08/2004 - DOU 03/08/2004, para constar a emissão da **CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - CCI nº 1.4444.0045783-3** e série: **0612**, emitida em 22/06/2012, e que tem como entidade custodiante: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 03/04, Asa Sul, Brasília/DF.

Averbado por

Gleci Palma Ribeiro Melo

Av-16-4832 - 17 de novembro de 2017.

PROTOCOLO OFICIAL Nº: 323.130 em 25/10/2017.

TÍTULO: **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Protocolo nº **201710.2415.00389149-IA-810**, do Processo Trabalhista nº 0000227-25.2017.5.12.0037, emitido por ordem de Samantha Potier de Camargo, em 24/10/2017, remetido através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB.

PARTES INDISPONIBILIZADAS: **CARLOS ALBERTO VIEIRA**, inscrito no CPF sob nº 649.768.409-30, e outros.

OBJETO DA INDISPONIBILIDADE: O imóvel da presente matrícula.

Código HASH: acbe.1c48.9fb2.a627.b935.083b.1d5e.2c88.68b3.d47d.

OBSERVAÇÃO: O imóvel desta matrícula não pode ser alienado ou transferido sem a prévia aquiescência do Juízo competente.

Emolumentos: R\$ 101,40, à ser pago (Circular nº 66/2014 CGJ/SC) -

Selo: R\$ 1,85.

Selo(s): EVV17101-KD7F.

- () Gleci Palma Ribeiro Melo - Oficial Titular
 () Murilo Ribeiro Melo - Substituto Legal
 () Renan Dantas Fernandes - Escrevente Substituto
 (X) Jarbas Dias Gonçalves - Escrevente Auxiliar
 () Alexandre Luiz Pires - Escrevente Auxiliar

Av-17-4832 - 01 de julho de 2020.

Continua no verso.

CNM: 104422.2.0004832-59

Continuação da Matrícula: 4.832

MATRÍCULA

- 4.832 -

FOLHA

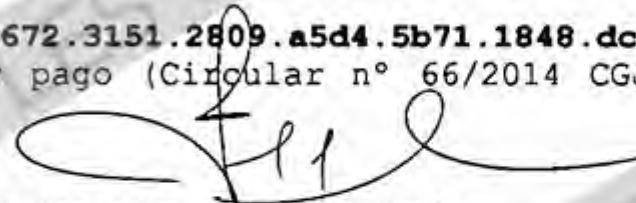
05V

VERSO

PROTOCOLO OFICIAL N°: 363.407 em 26/06/2020.**INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Protocolo n° 202006.2517.01199354-IA-180, do Processo Trabalhista n° 0670800-07.2000.5.12.0014, emitido por ordem do Juízo da 2ª Vara do Trabalho da Comarca de Florianópolis/SC, em 25/06/2020, por meio da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB.**PARTES INDISPONIBILIZADAS: LEIA MARIA DA SILVA VIEIRA**, inscrita no CPF sob n° 757.941.369-87, e **OUTROS**.**OBJETO:** O direito real de aquisição conferido pelo "R-14" a Leia Maria da Silva Vieira.**CÓDIGO HASH: 9580.d70b.5fe7.2672.3151.2809.a5d4.5b71.1848.dcc2.**

Emolumentos: R\$ 90,00, à ser pago (Circular n° 66/2014 CGJ/SC) - Selo: R\$ 2,80.

Selo(s): FUM33669-R1FD.

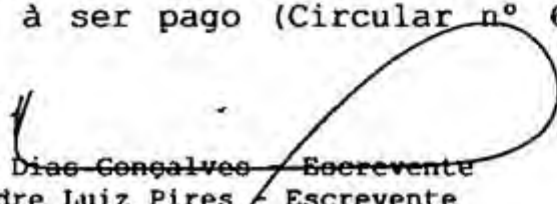
- 
- () Gleci Palma Ribeiro Melo - Oficial Titular
 - () Murilo Ribeiro Melo - Substituto Legal
 - () Renan Dantas Fernandes - Escrevente Substituto
 - (X) Jarbas Dias Gonçalves - Escrevente
 - () Alexandre Luiz Pires - Escrevente
 - () Rafael Mallmann Leal - Escrevente

Av-18-4832 - 28 de dezembro de 2021.

PROTOCOLO OFICIAL N°: 394.440 em 16/12/2021.**INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Ofício n° 1021/2020 e 257/2021-0001575-18.2016.5.12.0036, ambos assinados digitalmente por Luzimeire Barbosa, Diretora de Secretaria, por ordem do Juízo da 6ª Vara do Trabalho de Florianópolis/SC, extraído dos autos ATOrd n° 0001575-18.2016.5.12.0036, em 03/08/2020 e 28/04/2021, remetidos por meio do Malote Digital da 6ª Vara do Trabalho da 12ª Região, código de rastreabilidade n° 512202016928248 e 512202118921068.**PARTES INDISPONIBILIZADAS: CARLOS ALBERTO VIEIRA**, inscrito no CPF sob n° 649.768.409-30, e **OUTROS (2)**.**OBJETO:** O direito real de aquisição conferido pelo "R-14" a Carlos Alberto Vieira.**OBSERVAÇÃO:** O imóvel desta matrícula não pode ser alienado ou transferido sem a prévia aquiescência do Juízo competente.

Emolumentos: R\$ 90,56, à ser pago (Circular n° 66/2014 CGJ/SC) - Selo: R\$ 2,82.

Selo(s): GJE88218-41S5.

- 
- () Jarbas Dias Gonçalves - Escrevente
 - () Alexandre Luiz Pires - Escrevente
 - () Rafael Mallmann Leal - Escrevente
 - (X) Douglas Tadeu Hermes - Escrevente

Continua na ficha 06

CNM: 104422.2.0004832-59

Continuação da Matrícula: 4.832

MATRÍCULA

- 4.832 -

FOLHA

- 06 -

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

() Adriana Estuqui Tobias de Aguiar - Escrevente

Av-19-4832 - 08 de novembro de 2022.

PROTOCOLO OFICIAL Nº: 412.360 em 07/11/2022.**INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Protocolo nº 202211.0710.02433194-IA-850, do Processo ATOrd nº 0001611-66.2016.5.12.0034, emitido por ordem do Juízo da 4ª Vara do Trabalho da Comarca de Florianópolis/SC, em 07/11/2022, por meio da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB.**REQUERENTE:** JEFERSON ZEFERINO.**PARTES INDISPONIBILIZADAS:** CARLOS ALBERTO VIEIRA, inscrito no CPF sob nº 649.768.409-30 e OUTROS.**OBJETO:** O direito real de aquisição conferido pelo "R-14" a Carlos Alberto Vieira.**CÓDIGO HASH:** 4d4f.81c3.7071.493d.c2c4.8af3.f51f.2902.6cdb.16f7.**Emolumentos:** Não incide - (Circular nº 235/2022 CGJ/SC).**Selo(s):** GJB75417-038S.

- (x) Jarbas Dias Gonçalves - Escrevente
 () Alexandre Luiz Pires - Escrevente
 () Rafael Mallmann Leal - Escrevente
 () Douglas Tadeu Hermes - Escrevente
 () Adriana Estuqui Tobias de Aguiar - Escrevente

Av-20-4832 - 30 de março de 2023.

PROTOCOLO OFICIAL Nº: 419.063 em 29/03/2023.**PENHORA** - Mandado de Penhora e Avaliação - Autos nº ATOrd 0001611-66.2016.5.12.0034, expedido em 24/02/2023, pelo Juízo da 4ª Vara do Trabalho de Florianópolis/SC, assinado digitalmente pela Assessora Daniela Stradiotto Heilmann Costa Neves.**RECLAMANTE:** JEFERSON ZEFERINO.**RECLAMADOS:** CARLOS ALBERTO VIEIRA, inscrito no CPF sob nº 649.768.409-30 e OUTROS.**Valor do Débito:** R\$ 36.000,00, data do cálculo em 03/11/2016, atualizado para R\$ 49.569,57.**OBJETO:** O direito real de aquisição conferido pelo "R-14" a Carlos Alberto Vieira, limitado a 50% devendo ser respeitada a meação.**OBSERVAÇÃO:** Não tem.**Emolumentos:** Isento - Selo: Isento.**Selo(s):** GPG24182-RVT9.

(y) Jarbas Dias Gonçalves - Escrevente

Continua na ficha 07

CNM: 104422.2.0004832-59

Continuação da Matrícula: 4.832

MATRÍCULA

- 4.832 -

FOLHA

06v

VERSO

- 07 -

- () Rafael Mallmann Leal- Escrevente
- () Douglas Tadeu Hermes - Escrevente
- () Adriana Estuqui Tobias de Aguiar - Escrevente
- () Gabriela da Silva Padilha - Escrevente

Av-21-4832 - 20 de setembro de 2023.

PROTOCOLO OFICIAL N°: 427.757 em 19/09/2023.

INDISPONIBILIDADE DE BENS - Protocolo n° 202309.1913.02935579-IA-520, do Processo Execução de Título Extrajudicial n° 0301589-67.2016.8.24.0092, emitido por ordem do 17° Juízo da Unidade Estadual de Direito Bancário de Santa Catarina, em 19/09/2023, por meio da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB.

PARTE INDISPONIBILIZADA: LEIA MARIA DA SILVA VIEIRA, inscrita no CPF sob n° 757.941.369-87.

OBJETO: O direito real de aquisição conferido pelo "R-14" a Leia Maria da Silva Vieira.

CÓDIGO HASH: fe6e.17f1.8132.6c27.fe7c.9e7a.7028.dba8.7a4f.15b8.

Emolumentos: Pagamento diferido (Circular n° 235/2022 CGJ/SC).

Selo(s): GX37951-DOOG.

- (x) Jarbas Dias Gonçalves - Escrevente
- () Rafael Mallmann Leal- Escrevente
- () Douglas Tadeu Hermes - Escrevente
- () Adriana Estuqui Tobias de Aguiar - Escrevente
- () Gabriela da Silva Padilha - Escrevente

Av-22-4832 - 29 de novembro de 2023.

PROTOCOLO OFICIAL N°: 430.584 em 20/11/2023.

CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE - **Procede-se a esta averbação**, com base no requerimento datado de 16/12/2022, instruído com os documentos do procedimento de intimação dos devedores fiduciários **CARLOS ALBERTO VIEIRA**, brasileiro, comerciante, portador da carteira de identidade n° 1.704.438 SESP/SC, inscrito no CPF sob n° 649.768.409-30, e sua esposa **LEIA MARIA DA SILVA VIEIRA**, brasileira, cabeleireira, portadora da carteira de identidade n° 2.047.133 SSP/SC, inscrita no CPF sob n° 757.941.369-87, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n° 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Coronel Carlos Wenceslau Pacheco, n° 1.197, Carianos, Florianópolis/SC, **para consolidar a propriedade do imóvel desta matrícula em favor do credor fiduciário CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, Instituição financeira sob a forma de empresa pública unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede

Continua na ficha 07

CNM: 104422.2.0004832-59

Continuação da Matrícula: 4.832

MATRÍCULA

- 4.832 -

FOLHA

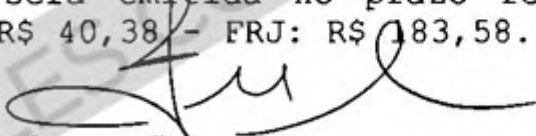
- 07 -

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ 00.360.305/0001-04.

VALOR: R\$ 289.222,90 e declarado para fins de lançamento do ITBI em R\$ 289.222,90.

OBSERVAÇÕES: O Imposto de Transmissão de Bens Intervivos (ITBI) foi recolhido no valor de R\$ 5.784,46, FITI nº **7484086**. A Declaração de Operações Imobiliárias (DOI) será emitida no prazo regulamentar. Emolumentos: R\$ 807,69 - ISS: R\$ 40,38 - FRJ: R\$ 183,58. Selo(s): GY003428-PSH9.


(x) Jarbas Dias Gonçalves - Escrevente
() Rafael Mallmann Leal - Escrevente
() Douglas Tadeu Hermes - Escrevente
() Adriana Estuqui Tobias de Aguiar - Escrevente
() Gabriela da Silva Padilha - Escrevente

PARA FIM DE CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO